LEI Nº 1960

Denomina as vias públicas do Bairro Padre Adelmo Ferreira da Silva

O Povo do Município de Itabirito, por seus Representantes na Câmara Municipal decretou, e eu em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Considerando a tradição comprovada na história de nossa cidade, onde diversos bairros e vilas obtiveram nomenclaturas populares pelas próprias características da época e que, nos últimos tempos, foram perdendo estas identificações por nomenclaturas oficiais, passam as vias públicas do Bairro Padre Adelmo Ferreira da Silva, desta cidade, ter as seguintes denominações em preservação da tradição e história do Município:

Rua Esperança - a via pública localizada no início do bairro, parte baixa, que passando pelo final da Rua Alcídes Domingos atinge as duas extremidades laterais do bairro.

Rua Perobas - a via pública localizada entre as quadras III e IV, ligando a Rua Marzagão à Rua Bação.

Rua Vila Alegre - a via pública localizada entre as quadras XIV e XV, XIX e XX, XXIV e XXV, ligando a Rua João Donada Costa à Rua Tombadouro.

Rua Esmeril - a via pública localizada entre as quadras XI, XV e XVI, XX e XXI, XXV e XXVI, ligando a Avenida Elizena Oliveira Silva à Rua Tombadouro.

Avenida Elizena Oliveira Silva - a via pública localizada entre áreas verdes e as quadras XI e XII, XVI e XVII, XXI e XXII, XXVI e XXVII, ligando a Rua Acuruí à Rua Tombadouro.

Rua Munú - a via pública localizada entre uma área verde e uma de uso institucional e as quadras VII e VIII, XIII, XVII e XVIII, XXII e XXIII, XXVII e XXVIII, ligando a Rua Marzagão à Rua Tombadouro.

Rua Alto do Espelho - a via pública localizada na parte alta final do Bairro, entre uma área verde e outra de uso institucional, mais as quadras VIII e IX, XVIII, XXIII e XXVIII, ligando a Rua Marzagão à Rua Tombadouro.

Rua Marzagão=a via pública que, inciando na Rua Esperança vai até o alto do Bairro encontrando-se com a Rua Alto do Espelho, ficando entre as quadras I, II, III, IV, VIII e IX e áreas verdes.

Rua Bação - a via pública que iniciando na Rua Esperança, vai até a Rua Vila Maneco, ficando entre as quadras III, IV e V.

Rua Vila Maneco - a via pública que iniciando na Rua Acuruí vai até o Trevo de confluência com a Rua Marzagão, ficando entre uma área verde e outra área de domínio da CEMIG, mais as quadras IV, V e VI.

Rua Acuruí - a via pública que inicando na Rua Esperança, vai até a Rua Alto do Espelho, ficando entre áreas verdes e de domínio da CEMIG, mais quadras V e X, VI e VII, VII e XIII, VIII, IX e área de uso institucional.

Rua Gaiolas - a via pública que inciando na Rua Acuruí, vai até à Rua Marzagão, ficando entre áreas verdes e quadras VI e VII.

Rua Rio de Pedras - a via pública que iniciando na Rua Gaiolas, vai até à Rua Munú, ficando entre uma área verde e a quadra VII.

Rua Água Fria - a via pública que iniciando na Rua Acuruí, vai até à Rua João Donada Costa, ficando entre as quadras XII e XIII.

Rua João Donada Costa - a via pública que iniciando na Rua Esperança, vai até à Rua Alto do Espelho, ficando entre área verde e área de uso institucional, mais quadras XIV, XV, XVI e XI, XVII e XII, XVII e XIII.

Rua Dona Chatinha - a via pública que inciando na Rua Esperança, vai até à Rua Alto do Espelho, ficando entre as quadras XIX e XIV, XX e XV, XXI e XVI, XXII e XVII, XXIII e XVIII.

Rua Vira e Sai - a via pública que inicia na Rua Esperança e é ladeada por uma área verde e a quadra X, tendo apenas um acesso em seu início pela Rua Esperança.

Rua Chancudo - a via pública que iniciando na Rua Esperança, vai até à rua Alto do Espelho, ficando entre as quadras XXIV e XIX, XXV e XX, XXVI e XXI, XXVII e XXII, XXVIII e XXIII.

Rua Tombadouro - a via pública que inciando na extremidade da Rua Esperança, vai até à extremidade da Rua Alto do Espelho, ladeada por terrenos de propriedade de sucessores de Eurico Teixeira e as quadras XXIV, XXV, XXVI, XXVII e XXVIII.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itabirito, 24 de maio de 1996.

Geraldo Magno de Almeida
PREFEITO MUNICIPAL

Vânia Antunes de Carvalho
CHEFE DE GABINETE